



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

INDICAÇÃO Nº 394 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Saúde Auditiva de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e à Pessoa com Hipersensibilidade Auditiva, objetivando a provisão de protetores auditivos.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa de Saúde Auditiva de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à Pessoa com Hipersensibilidade Auditiva pelo Governo do Estado da Paraíba é uma medida necessária diante da demanda crescente por serviços de saúde que atendam às especificidades desses grupos.

A Pessoa com TEA frequentemente enfrenta desafios significativos relacionados à hipersensibilidade auditiva, podendo experimentar desconforto e ansiedade em ambientes sonoros comuns. Nesse contexto, a provisão de protetores auditivos torna-se uma estratégia essencial para minimizar os impactos negativos, proporcionando um ambiente mais acolhedor e adaptado às suas necessidades particulares.

Além disso, a hipersensibilidade auditiva não se limita exclusivamente a indivíduos com TEA, sendo uma condição que pode afetar diversas pessoas na sociedade. Portanto, a abrangência do programa estende-se para além do TEA, contemplando também aqueles que enfrentam desafios relacionados à hipersensibilidade auditiva.

O Programa de Saúde Auditiva proposto não apenas promoverá o acesso a protetores auditivos, mas também poderá incluir iniciativas educativas para conscientizar a comunidade sobre a importância de criar ambientes mais inclusivos e adaptados. Isso contribuirá para a construção de uma sociedade mais empática e acolhedora, onde as diferenças individuais são respeitadas e consideradas.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual